



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

PORTARIA N.º 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TERMINO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO DE SINDICANCIA.

O presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta dias), a contar da data da publicação desta, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar possíveis irregularidades inerentes ao Setor Administrativo e Financeiro do Legislativo Municipal, ocorrido no período de janeiro de 2017 a setembro de 2019, nomeada pela Portaria 28 de 21/outubro/2019.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas/MG, 21 de Novembro de 2019.


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal